



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Ofício CMDCA 011/2024

Tijucas, 07/02/2024

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS

SR. ELOI MARIANO ROCHA

C.C.:EXMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

SRA. BIANCA BIBIANI MACHADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vem por meio deste **AUTORIZAR O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO FIA** (Fundo da Infância e Adolescência de Tijucas) referentes a resolução CMDCA TJ nº 003/2024 e ao EDITAL CMDCA 002/2024 – Edital de Chamamento Público de SALDO REMANESCENTE FIA à **Organização da sociedade Civil abaixo identificada:**

OSC: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E ESPORTIVA EVERTON RODRIGUES BASTOS			
CNPJ: 14.024.733/0001-70		Rua: CORONEL CONCEIÇÃO, 870 CENTRO TIJUCAS SC	
Presidente: ANDERSON DE CASTRO OLIVEIRA		CPF: 008.865.269-65	
CONTATO: 48 99804-3417			
PROJETO TRILHANDO O FUTURO			
MODALIDADE PRESENCIAL	PERÍODO FEVEREIRO A MAIO	Termo de Fomento Nº 014/2024	Resolução CMDCA Nº 003/2024
DATA DE INÍCIO 07/02/2024		DATA DE TERMINO 07/05/2024	
Público Previsto 1000		Valor total autorizado R\$ 16.000,00	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL Agência 2723-5 CC 28379-7			
CRONOGRAMA DE REPASSES			
PARCELA ÚNICA	15/02/2024	R\$ 16.000,00	
CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Data	Prestação	Período de Referência	
07/06/2024	PARCELA	EXERCÍCIO – 07/02/2024 A 07/05/2024	

Sem mais para o momento, renovamos nossos sentimentos de gratidão e estima, e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Bianca B. Machado

BIANCA BIBIANI MACHADO
Presidente do CMDCA Tijucas
Gestão 2023/2025